



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE VIÇOSA**

CNPJ: 02.326.365/0001-36 CMC: 56.000.078

Portaria Nº 038 de 17 de outubro de 2017.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de trabalho.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação formal de rescisão de contrato de trabalho formulada e requerida por empregado do CISMIV;

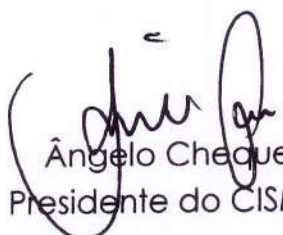
RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, a rescisão unilateral do contrato de trabalho mantido entre o CISMIV e o Sr. Ivan Siqueira Santana.

Parágrafo único. A rescisão determinada no *caput* é realizada em atendimento a requerimento de rescisão formulado pelo próprio empregado Sr. IVAN SIQUEIRA SANTANA conforme documento arquivado em pasta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 17 de outubro de 2017.


Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV